



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30322, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2337

Data: 01/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 368.461,54.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2522 de 27/03/2024, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no amento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 368.461,54 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2045	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxilio Funeral		
834 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	19.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2054	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
878 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.241.0803.2060	Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso		
948 – 3350.41.00	Contribuições	0-1-000	159.461,54



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6064	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo		
922 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			368.461,54

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	368.461,54
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 368.461,54 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2046	Manutenção de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade		
835 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	19.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCAJ		
918 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	40.000,00
920 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	95.000,00
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0803.6066	Manutenção do Programa Família Acolhedora		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

943 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	40.000,00
944 - 3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0-1-000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.241.0802.2055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
946 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	159.461,54
TOTAL DE ANULAÇÃO			368.461,54
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			368.461,54

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30323, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2337

Data: 01/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 60.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2523 de 27/03/2024, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para inserir no Orçamento anual do Município a ação para utilização dos recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos direitos da Mulher, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 780 – RECURSO FNAS – Deliberação 08/2023-CEDMPR - F M DIREITOS DA MULHER – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.0802.2163	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
1084 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-780	5.000,00
1085 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-780	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			45.000,00

FONTE 780 – RECURSO FNAS – Deliberação 08/2023-CEDMPR - F M DIREITOS DA MULHER – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.0802.2163	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
1084 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-780	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.0801.2162	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		
1086 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	2.000,00
1087 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	4.000,00
1088 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	2.000,00
1089 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00
1090 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			14.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	60.000,00
--------------------------------------	------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 780 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 780 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.241.0801.2040	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		
806 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	2.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2041	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
812 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	2.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2046	Manutenção de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

835 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	8.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0801.6042	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
933 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			14.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; fica incluída as ações 2162 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e 2163 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2024.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30324, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2337

Data: 01/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder redução de jornada de trabalho a servidora Adriana Aparecida de Oliveira Alves, nos termos da Lei complementar nº 146/2023 e do Decreto nº 30.016/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE JORNADA a servidora **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 9.158, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 26 de março de 2024**, para acompanhamento do(a) filho(a), nos termos da Lei Complementar nº 146/2023 e do Decreto nº 30.016/2023, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 2319/2024.

§ 1º. A redução referente ao caput será de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal, e dar-se-á às segundas-feiras das 15h30min às 17h00min, às quartas-feiras das 15h30min às 17h00min, e as sextas-feiras das 15h30min às 17h00min, perfazendo uma redução de 4,5 (quatro horas e meia) semanais.

§ 2º. A autorização da redução da jornada de trabalho, nos termos do requerimento, terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5338

PUBLICADO - Edição nº: 2337

Data: 01/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora
Denise Aparecida Mendes Maciel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a servidora **DENISE APARECIDA MENDES MACIEL**, matrícula 10.054, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 2.500,00
		TOTAL: R\$ 2.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2024 – SMTIC SELEÇÃO PÚBLICA FEIRA DA LUA 2024 DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de artesanatos, artigos para uso doméstico, artigos para uso pessoal (roupas/acessórios), na Feira da Lua, que acontecerá nos dias 04 e 05/04 de 2024, quinta e sexta- feira, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 2126/2015.

A Feira da Lua é um evento comunitário que visa promover a cultura local, estimular o empreendedorismo e proporcionar momentos de diversão e interação para todos os envolvidos. Para garantir que o evento ocorra de forma organizada e proveitosa, algumas condições devem ser observadas pelos participantes. Abaixo estão as principais diretrizes para quem deseja participar da Feira da Lua:

1 - OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade de possibilitar de forma ordenada a exploração de espaços para a comercialização, sendo distribuídas das seguintes formas:

1.1.1 - **25 (vinte e cinco)** espaços para a participação de Expositores Geral que dispõe de estrutura para a montagens de stands, podendo utilizar, mesas, bancadas, aparadores.

1.1.2 - **09 (nove)** espaços para a comercialização de produtos alimentícios que necessitam de preparo, como salgados fritos na hora e lanches.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no município de TELÊMACO BORBA-PR e região;

2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública;

2.3 - Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01(uma) opção de vaga para stand de alimentação;

2.4 - Cada expositor deverá doar, no mínimo 4 (quatro) brindes para o bingo gratuito que será realizado durante o evento. Os brindes doados serão utilizados como prêmios para os participantes do bingo;

2.4.1 – Os brindes não necessariamente deverão ser produtos e serviços comercializados durante a feira.

2.5 - O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.

2.6 – O expositor é responsável pela manutenção da limpeza de seu stand, bem como pela retirada adequada de lixo ao final de cada dia da feira.

3. Cumprimento das Normas e Regulamentos:

3.1 - É fundamental que os participantes cumpram todas as normas e regulamentos estabelecidos pela organização da Feira da Lua. Isso inclui horários de montagem e desmontagem de estandes, quando for o caso, disposição adequada dos produtos, conduta ética e respeito às regras de convivência estabelecidas.

3.2. - Os produtos ou serviços oferecidos pelos participantes devem estar alinhados com o tema e propósito da Feira da Lua. Prioriza-se a valorização da cultura local, artesanato,



gastronomia regional, produtos orgânicos, entre outros aspectos que enriquecem a identidade da comunidade.

3.3 - Cada participante é responsável pela segurança e integridade de seu material durante o evento. Recomenda-se tomar as devidas precauções para evitar danos ou perdas, como o uso de estruturas adequadas, embalagens resistentes e seguro de mercadorias, quando necessário.

3.4 - Respeito ao Meio Ambiente e Limpeza do Espaço:**

- É fundamental que os participantes contribuam para a preservação do meio ambiente e a limpeza do espaço onde ocorre a Feira da Lua. Isso inclui o descarte correto de resíduos, o uso consciente de materiais descartáveis e a colaboração com a equipe de limpeza designada para o evento.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) se inscrever pelo aplicativo Telêmaco Digital, a partir do dia 02/04/2024 através do link <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.telemacodigital>.

4.1.1 - A inscrição será gratuita e será efetivada ao preencher o cadastro no aplicativo e aprovada pela coordenação.

4.1.2 - Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

4.2 - Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

4.3 - Quadro de vagas:

ÍTEM	LOCAIS	VAGAS	PRODUTOS
STAND	EXPOSITORES	34	Alimentos, Artesanatos, acessórios de vestuário, bijuterias, artigos de floricultura, artigos em madeira e mdf, camisetas, cosméticos.

4.5 - As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de lugares.

4.6 - A quantidade de vagas disponibilizadas para expositores geral poderá ser ampliada.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Para garantir uma distribuição equitativa e eficiente das vagas na Feira da Lua, serão adotados os seguintes critérios:

5.1. Cronograma de Inscrição:

- As vagas serão distribuídas conforme a ordem de inscrição dos participantes. Aqueles que se inscreverem dentro do prazo estabelecido pela organização terão prioridade na escolha dos espaços disponíveis.

5.2. Tipo de Produto ou Serviço:

- Será considerado o tipo de produto ou serviço oferecido pelos participantes. A diversidade é um dos objetivos da Feira da Lua, portanto, será dada preferência à variedade de produtos e serviços, garantindo uma oferta atrativa e abrangente para os visitantes.

5.3. Necessidade de Área e Infraestrutura:



- A distribuição das vagas também levará em conta a necessidade de área e infraestrutura por parte dos participantes. Produtos que requerem espaços maiores para exposição ou serviços que necessitam de equipamentos específicos serão alocados em locais apropriados para atender às suas demandas.

5.4. Determinação de Locais pela Organização:

- A organização da Feira da Lua reserva o direito de determinar os locais de exposição visando o melhor funcionamento do evento. Isso pode incluir a distribuição estratégica de estandes para facilitar o fluxo de visitantes, agrupamento de participantes conforme o tipo de produto ou serviço oferecido e outras medidas que visem otimizar a experiência dos participantes e visitantes.

5.5 É importante ressaltar que a organização da Feira da Lua buscará sempre promover um ambiente inclusivo e colaborativo, onde todos os participantes tenham a oportunidade de apresentar seus produtos e serviços da melhor maneira possível. A transparência nos critérios de distribuição de vagas e o respeito às necessidades individuais dos participantes serão prioridades durante todo o processo de organização do evento.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

6.2 - O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a participar todos os dias de realização do evento.

6.3 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, estarão recebendo brindes das empresas e comerciantes do Município para a realização de bingo gratuito para a comunidade em geral que estejam na Feira, podendo ser divulgado o patrocínio do brinde no momento do bingo.

Weliton Franco

Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

ATA N° 39 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Em 14 de março de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Fernando de Arruda Penteado, Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira (Secretária). Na primeira parte da reunião foi discutido o cenário econômico. No mundo, todos aguardam o início do corte de juros nos Estados Unidos, o que, segundo especialistas, não deve ocorrer tão cedo. No Brasil, a economia segue surpreendendo positivamente, com inflação controlada, permitindo a queda dos juros, o que proporcionou melhorias em fatores como inadimplência de famílias e empresas, além maiores concessões de crédito. Olhando para frente, o processo de desinflação deve continuar em 2024, mantendo os preços comportados. Os preços de alimentos devem desacelerar a partir do segundo trimestre desse ano. No entanto cabe salientar que ainda existem riscos para esse cenário benigno para os preços. Além disso, não podemos esquecer do risco fiscal, que tende a impactar nossa moeda. Um real mais desvalorizado adiciona pressão sobre a inflação. Encerrado este assunto, foi apresentado o resultado da carteira do FUNPREV do mês de fevereiro. Foi obtida uma rentabilidade de 0,92% contra uma meta de 1,14%. O patrimônio total do fundo fechou em R\$338.779.113,17, conforme relatório em anexo. Encerrada a primeira parte da reunião juntou-se ao Comitê, o Superintendente do FUNPREV, Flávio S. dos Santos, o Gestor de Recursos Ludovico S. Sobrinho, e o Consultor Gustavo Leite. A pauta discutida foi o credenciamento vencido da Instituição Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (CNPJ 67.030.395/0001-46). Essa instituição é Administradora BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII (CARE11) fundo presente na carteira do FUNPREV. A Trustee enviou a documentação necessária para o credenciamento, que foi analisada na reunião. Apesar da situação regular da instituição, bem como a estrutura adequada para a atividade de administradora de fundos de investimentos, ela

CEP: 84.261-160 – TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Fone – (42) 3273-2727

e-mail: comitedeinvestimentosfunprev@gmail.com



FUNDO PREVIDENCIARIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

não figura entre as instituições presentes na “lista exaustiva” da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e não possui Comitê de Auditoria e de risco. Esses dois requisitos, conforme o inciso I, do § 2º, do art. 21, da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, são obrigatórios para que o RPPS possa aplicar seus recursos. Portanto não podemos aplicar recursos com essa instituição. No entanto, diante da inviabilidade da venda dos ativos administrados pela TRUSTEE DTVM, no caso o CARE 11, o Comitê aprovará o credenciamento da instituição como atualização, conforme Portaria MPS 1.467/2022. O credenciamento será aprovado pró-forma, como indicado pela Consultoria LEMA, mas ficam vedadas novas aplicações em fundos administrados ou geridos pela instituição financeira. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas. Salienta-se que as recomendações do Comitê são consultivas, sendo a decisão final atribuição dos dirigentes do FUNPREV. Esta ata será publicada e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.

TELÊMACO BORBA/PR, 14 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO
Data: 01/04/2024 13:26:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando de Arruda Penteado

Assinado de forma digital por MARCIANO MOLETA:06380931988
Dados: 2024.03.26 15:21:50-03'00"
gov.br MARCIANO MOLETA:06380931988
380931988

Marciano Moleta

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 01/04/2024 13:13:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiele R. de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS
Data: 01/04/2024 12:53:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flávio S. dos Santos

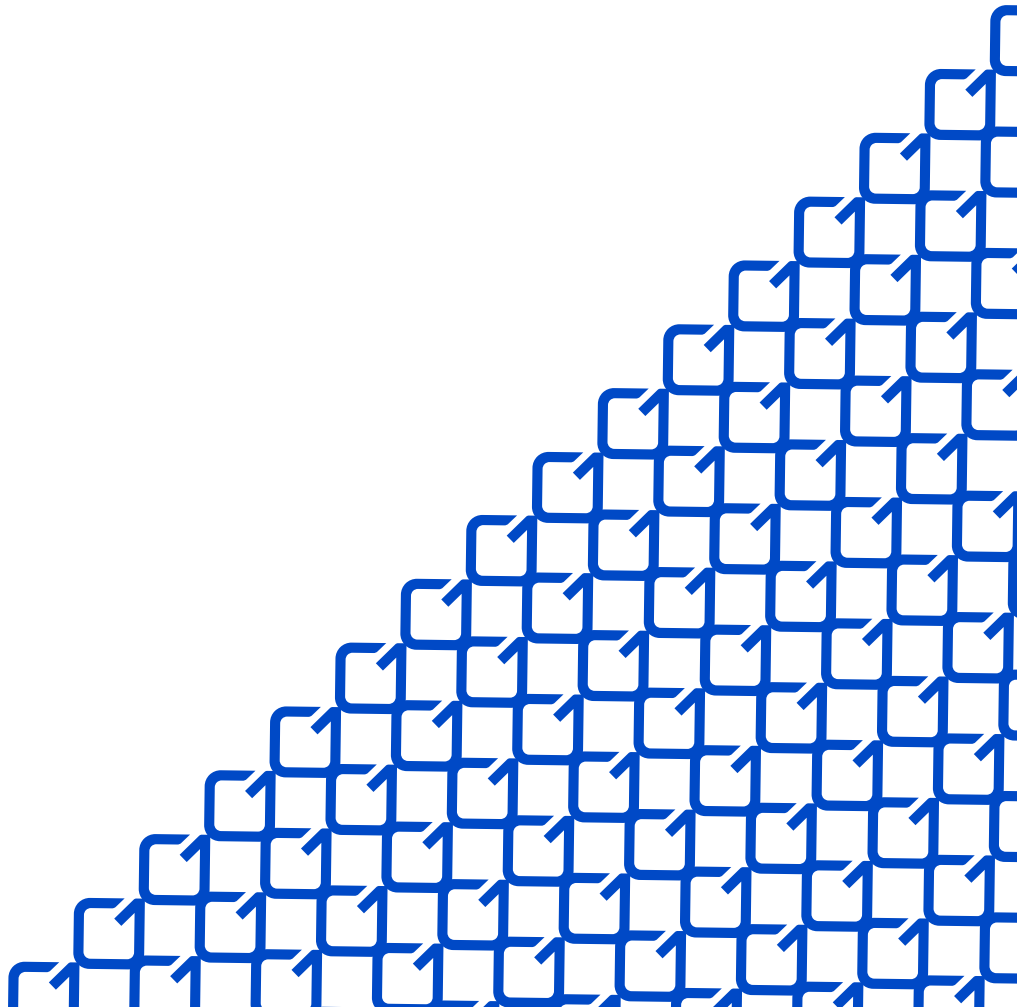
Gustavo leite

Ludovico S. Sobrinho



FUNPREV

📅 Fevereiro/2024



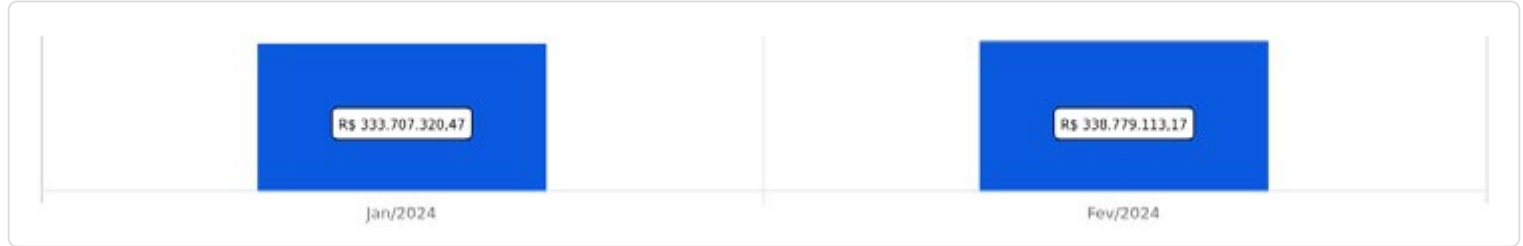


FUNPREV

Dashboard - Fevereiro/2024

Patrimônio R\$ 338.779.113,17	Rentabilidade Mês Acum. 0,92% 1,14%	Meta Mês Acum. 1,23% 2,06%	Gap Mês Acum. -0,30p.p. -0,92p.p.	VaR 0,32%
--	--	---	---	----------------------------

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Carteira - Fevereiro/2024

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 366.109,17	0.11%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.960,38	0,54%
CAIXA BRASIL TP FI RF LP	R\$ 7.213.227,78	2.13%	D+0	7, I "b"	R\$ 56.289,30	0,79%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	R\$ 16.766.260,08	4.95%	D+0	7, I "b"	R\$ 113.757,28	0,58%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	R\$ 1.080.323,47	0.32%	D+0	7, I "b"	R\$ 4.673,12	0,43%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 40.998.098,56	12.11%	D+0	7, I "b"	R\$ 226.184,21	0,55%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	R\$ 8.453.843,99	2.50%	D+1	7, I "b"	R\$ 48.386,38	0,58%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	R\$ 4.124.502,75	1.22%	D+3	7, I "b"	R\$ 31.656,99	0,77%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO...	R\$ 2.433.077,37	0.72%	D+1	7, I "b"	R\$ 13.491,59	0,56%
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO...	R\$ 1.369.236,59	0.40%	D+0	7, I "b"	R\$ 8.111,62	0,60%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI...	R\$ 3.677.266,67	1.09%	D+0	7, I "b"	R\$ 27.543,78	0,74%
BTG PACTUAL TESOURO...	R\$ 1.057.653,49	0.31%	0	7, I "b"	R\$ 4.442,08	0,42%
CAIXA FIC FI NOVO BRASIL RF...	R\$ 645.612,21	0.19%	D+0	7, III "a"	R\$ 3.783,19	0,59%
CAIXA E-SIMPLES FI RENDA FIXA...	R\$ 2.245,46	0.00%	D+0	7, III "a"	R\$ 15,30	0,69%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R\$ 22.824.326,97	6.74%	D+0	7, III "a"	R\$ 185.413,44	0,82%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA...	R\$ 8.167.793,40	2.41%	D+1	7, III "a"	R\$ 52.870,34	0,65%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	R\$ 24.393,03	0.01%	D+0	7, III "a"	R\$ 162,64	0,66%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 3.294.263,12	0.97%	D+0	7, III "a"	R\$ 23.799,65	0,73%
BB IMA-B FI RF PREVID	R\$ 8.902.480,40	2.63%	D+1	7, III "a"	R\$ 45.911,03	0,52%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	R\$ 17.664.257,99	5.22%	D+0	7, III "a"	R\$ 140.155,73	0,80%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL...	R\$ 1.413.552,20	0.42%	D+1	7, III "a"	R\$ 7.170,00	0,51%
ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS...	R\$ 887.038,14	0.26%	D+1	7, III "a"	R\$ 6.058,67	0,69%
SICREDI - FIC FI RF LP...	R\$ 1.766.092,92	0.52%	D+1	7, III "a"	R\$ 13.987,89	0,80%

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Carteira - Fevereiro/2024

SICREDI - FIC...	R\$ 569.485,57	0.17%	D+1	7, III "a"	R\$ 3.057,49	0,54%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	R\$ 1.241.454,61	0.37%	D+25	8, I	R\$ 8.929,89	0,72%
CAIXA FIA ELETROBRÁS	R\$ 2.079.961,29	0.61%	D+3	8, I	R\$ 127.583,93	6,53%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 3.357.872,23	0.99%	D+3	8, I	R\$ 17.816,49	0,53%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	R\$ 312.269,88	0.09%	D+3	8, I	R\$ 1.083,76	0,35%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	R\$ 13.741.195,37	4.06%	D+32	8, I	R\$ 79.696,88	0,58%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	R\$ 972.132,40	0.29%	D+3	8, I	R\$ 23.964,69	2,53%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	R\$ 1.277.820,09	0.38%	D+3	8, I	R\$ 63.846,51	5,26%
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND...	R\$ 4.849.545,01	1.43%	D+24	8, I	R\$ 27.607,50	0,57%
ITAÚ MOMENTO 30 II FIC AÇÕES	R\$ 2.777.506,30	0.82%	D+23	8, I	R\$ -2.009,90	-0,07%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 10.800.174,19	3.19%	D+23	8, I	R\$ 295.376,66	2,81%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	R\$ 6.814.529,42	2.01%	D+3	9, III	R\$ 402.043,56	6,27%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR...	R\$ 899.703,39	0.27%	D+4	9, III	R\$ 56.655,76	6,72%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	R\$ 15.896.699,70	4.70%	D+3	10, I	R\$ 88.492,22	0,56%
BB ALOCAÇÃO FI...	R\$ 577.902,18	0.17%	D+5	10, I	R\$ 3.706,87	0,65%
ITAÚ PRIVATE S&P500@...	R\$ 4.224.065,48	1.25%	D+1	10, I	R\$ 226.975,07	5,68%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	R\$ 927.302,39	0.27%	D+1	10, I	R\$ 50.203,09	5,72%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	R\$ 1.163.566,75	0.34%	-	D - FI	R\$ 106.922,35	10,12%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 80.387.681,45	23,74%	-	7, I "a"	R\$ 184.255,13	0,23%
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 32.568.957,89	9,62%	-	7, IV	R\$ 349.458,27	1,08%
Total investimentos	R\$ 338.571.481,35	100.00%			R\$ 3.131.490,83	0,92%
Disponibilidade	R\$ 207.631,82	-			-	-
Total patrimônio	R\$ 338.779.113,17	100.00%			-	-

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Distribuição - Fevereiro/2024

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	78,76%	R\$ 266.657.780,67	
Renda Variável	12,23%	R\$ 41.409.931,37	
Estruturados	6,39%	R\$ 21.625.969,75	
Exterior	2,28%	R\$ 7.714.232,81	
Fundos Imobiliários	0,34%	R\$ 1.163.566,75	
Total	100,00%	R\$ 338.571.481,35	



unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Distribuição - Fevereiro/2024

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	25,86%	R\$ 87.539.599,92	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	23,74%	R\$ 80.387.681,45	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	19,54%	R\$ 66.161.541,41	
Artigo 8º, Inciso I	12,23%	R\$ 41.409.931,37	
Artigo 7º, Inciso IV	9,62%	R\$ 32.568.957,89	
Artigo 10, Inciso I	6,39%	R\$ 21.625.969,75	
Artigo 9º, Inciso III	2,28%	R\$ 7.714.232,81	
Desenquadrado - FI	0,34%	R\$ 1.163.566,75	
Total	100,00%	R\$ 338.571.481,35	





FUNPREV

Distribuição - Fevereiro/2024

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
CAIXA DISTRIBUIDORA	36,66%	R\$ 124.121.035,15	
TÍTULOS	33,36%	R\$ 112.956.639,34	
BB GESTAO	20,27%	R\$ 68.624.747,05	
ITAU UNIBANCO	6,66%	R\$ 22.535.413,68	
ITAU DTVM	1,43%	R\$ 4.849.545,01	
CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL	0,96%	R\$ 3.262.880,88	
ZION GESTAO	0,34%	R\$ 1.163.566,75	
BTG PACTUAL	0,31%	R\$ 1.057.653,49	
Total	100,00%	R\$ 338.571.481,35	





FUNPREV

Distribuição - Fevereiro/2024

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CAIXA ECONOMICA	36,66%	R\$ 124.121.035,15	
TÍTULOS	33,36%	R\$ 112.956.639,34	
BB GESTAO	20,27%	R\$ 68.624.747,05	
ITAU UNIBANCO	8,09%	R\$ 27.384.958,69	
BANCO COOPERATIVO	0,96%	R\$ 3.262.880,88	
TRUSTEE DISTRIBUIDORA	0,34%	R\$ 1.163.566,75	
BTG PACTUAL	0,31%	R\$ 1.057.653,49	
Total	100,00%	R\$ 338.571.481,35	

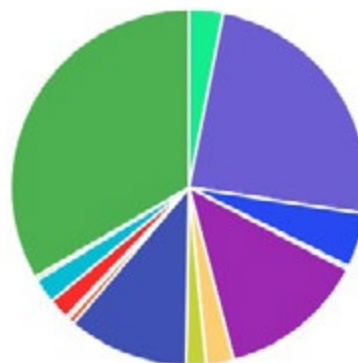




FUNPREV

Distribuição - Fevereiro/2024

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	33,36%	R\$ 112.956.639,34	
CDI	24,27%	R\$ 82.158.682,97	
IMA Geral ex-C	13,33%	R\$ 45.122.601,31	
IBOVESPA	10,95%	R\$ 37.080.017,59	
IRF-M 1	4,95%	R\$ 16.766.260,08	
IMA-B	3,10%	R\$ 10.483.687,35	
IMA-B 5	2,50%	R\$ 8.453.843,99	
GLOBAL BDRX	2,28%	R\$ 7.714.232,81	
S&P 500	1,90%	R\$ 6.429.187,96	
IPCA	1,80%	R\$ 6.110.344,04	
IEE	0,61%	R\$ 2.079.961,29	
IFIX	0,34%	R\$ 1.163.566,75	
IRF-M	0,32%	R\$ 1.080.323,47	
IDIV	0,29%	R\$ 972.132,40	
Total	100,00%	R\$ 338.571.481,35	

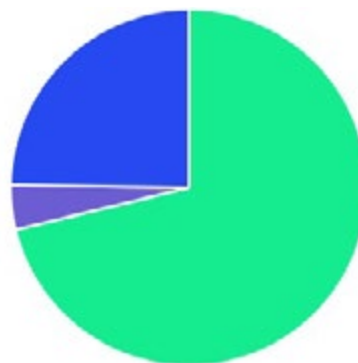




FUNPREV

Distribuição - Fevereiro/2024

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	71,20%	R\$ 241.057.822,38	■
Acima 2 anos	24,74%	R\$ 83.772.463,60	■
31 a 180 dias	4,06%	R\$ 13.741.195,37	■
Total	100,00%	R\$ 338.571.481,35	





FUNPREV

Enquadramentos 4.963 - Fevereiro/2024

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 80.387.681,45	23.74%	0,00%	30,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 87.539.599,92	25.86%	0,00%	20,00%	70,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 66.161.541,41	19.54%	0,00%	15,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 32.568.957,89	9.62%	0,00%	10,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R\$ 266.657.780,67	78,76%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 41.409.931,37	12.23%	0,00%	10,00%	30,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 41.409.931,37	12,23%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações – BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 7.714.232,81	2.28%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 7.714.232,81	2,28%			

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Enquadramentos 4.963 - Fevereiro/2024

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 21.625.969,75	6,39%	0,00%	7,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 21.625.969,75	6,39%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	3,00%
Desenquadrado	0%	R\$ 1.163.566,75	0,34%			
Total Fundos Imobiliários		R\$ 1.163.566,75	0,34%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 338.571.481,35	100,00%			

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Metas - Fevereiro/2024

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2024			IPCA + 4.87% a.a.			
Janeiro	R\$ 329.124.615,94	R\$ 333.707.320,47	0,82%	R\$ 647.870,16	0,21%	-0,61p.p.
Fevereiro	R\$ 333.707.320,47	R\$ 338.779.113,17	1,23%	R\$ 3.131.490,83	0,92%	-0,30p.p.
Total	R\$ 333.707.320,47	R\$ 338.779.113,17	2,06%	R\$ 3.779.361,00	1,14%	-0,92p.p.
2023			IPCA + 4.9% a.a.			
Janeiro	R\$ 270.705.504,37	R\$ 277.950.588,75	0,93%	R\$ 3.290.330,12	1,23%	0,30p.p.
Fevereiro	R\$ 277.950.588,75	R\$ 278.384.111,34	1,24%	R\$ -486.681,42	-0,19%	-1,43p.p.
Março	R\$ 278.384.111,34	R\$ 283.146.353,15	1,11%	R\$ 2.940.462,59	1,03%	-0,07p.p.
Abril	R\$ 283.146.353,15	R\$ 287.659.152,75	1,01%	R\$ 2.674.259,77	0,94%	-0,07p.p.
Mai	R\$ 287.659.152,75	R\$ 294.073.932,08	0,63%	R\$ 5.041.447,20	1,74%	1,11p.p.
Junho	R\$ 294.073.932,08	R\$ 301.413.875,43	0,32%	R\$ 6.711.964,67	2,28%	1,96p.p.
Julho	R\$ 301.413.875,43	R\$ 306.137.972,10	0,52%	R\$ 3.494.040,05	1,17%	0,65p.p.
Agosto	R\$ 306.137.972,10	R\$ 306.617.390,45	0,63%	R\$ -1.013.654,12	-0,20%	-0,83p.p.
Setembro	R\$ 306.617.390,45	R\$ 309.087.189,82	0,66%	R\$ 1.108.161,80	0,24%	-0,42p.p.
Outubro	R\$ 309.087.189,82	R\$ 309.467.197,74	0,64%	R\$ -1.136.027,40	-0,36%	-1,00p.p.
Novembro	R\$ 309.467.197,74	R\$ 319.927.382,60	0,68%	R\$ 8.893.673,57	2,65%	1,97p.p.
Dezembro	R\$ 319.927.382,60	R\$ 329.124.615,94	0,96%	R\$ 6.246.717,44	2,12%	1,16p.p.
Total	R\$ 319.927.382,60	R\$ 329.124.615,94	9,75%	R\$ 37.764.694,28	13,35%	3,60p.p.

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Rentabilidade dos ativos - Fevereiro/2024

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	0,73%	1,61%	11,53%	-	13,14%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	0,66%	1,67%	13,06%	-	15,21%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,80%	1,77%	11,86%	-	14,08%
BB IDKA 2 TP FI RF..	13.322.205/0001-35	-	-	-	-	7,67%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	0,55%	1,21%	12,70%	-	14,96%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	0,58%	1,19%	10,16%	-	12,24%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	-	-	-	-	8,34%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	0,54%	0,07%	14,54%	-	15,24%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	0,58%	1,24%	10,24%	-	12,92%
BB IMA-B FI RF PREVID	07.861.554/0001-22	0,52%	0,02%	13,58%	-	14,95%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	-	-	-	-	8,41%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	6,27%	11,12%	32,07%	-	38,89%
CAIXA BRASIL TP FI RF LP	05.164.356/0001-84	0,79%	1,74%	12,63%	-	14,95%
CAIXA FIC FI NOVO BRASIL RF...	10.646.895/0001-90	0,59%	0,10%	14,79%	-	16,01%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	0,43%	1,11%	15,29%	-	16,78%
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	-	-	-	-	5,87%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR...	22.632.237/0001-28	6,72%	11,25%	26,94%	-	29,73%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	0,35%	-4,33%	19,20%	-	14,08%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	08.070.841/0001-87	0,56%	1,07%	13,66%	-	14,87%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	0,58%	-4,01%	16,96%	-	12,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	2,81%	0,46%	17,30%	-	11,96%

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Rentabilidade dos ativos - Fevereiro/2024

BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	35.292.588/0001-89	0,77%	1,63%	14,98%	-	16,58%
ITAÚ PRIVATE S&P500®...	26.269.692/0001-61	5,68%	7,44%	36,71%	-	42,98%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL...	32.972.942/0001-28	0,51%	1,42%	11,98%	-	14,11%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	0,72%	-3,45%	17,41%	-	13,10%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	0,53%	-5,96%	22,73%	-	15,26%
BB ALOCAÇÃO FI...	35.292.597/0001-70	0,65%	1,19%	11,49%	-	13,15%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	5,26%	7,02%	31,01%	-	36,48%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO...	21.838.150/0001-49	0,56%	1,04%	15,14%	-	17,04%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA...	35.536.532/0001-22	0,65%	1,54%	12,31%	-	14,54%
CAIXA E-SIMPLES FI RENDA FIXA...	22.791.329/0001-50	0,69%	1,52%	10,94%	-	12,95%
ITAÚ MOMENTO 30 II FIC AÇÕES	42.318.981/0001-60	-0,07%	-6,31%	5,47%	-	-0,34%
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND...	32.665.845/0001-92	0,57%	-3,43%	16,57%	-	11,92%
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO...	42.592.315/0001-15	0,60%	1,34%	8,61%	-	8,61%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	14.213.331/0001-14	2,53%	0,75%	29,22%	-	28,61%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	10,12%	35,04%	-17,04%	-	-77,27%
SICREDI - FIC...	11.087.118/0001-15	0,54%	0,02%	14,59%	-	15,90%
SICREDI - FIC FI RF LP...	07.277.931/0001-80	0,80%	1,77%	12,62%	-	14,93%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	0,82%	1,83%	13,15%	-	15,30%
CAIXA FIA ELETROBRÁS	45.443.475/0001-90	6,53%	2,44%	26,87%	-	3,38%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	5,72%	7,52%	37,40%	-	43,81%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI...	49.964.484/0001-88	0,74%	1,87%	-	-	8,32%
ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS...	40.635.061/0001-40	0,69%	1,58%	12,07%	-	14,42%
BTG PACTUAL TESOURO...	37.927.707/0001-58	0,42%	1,39%	-	-	4,49%

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Títulos - Fevereiro/2024

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U.		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
				COMPRA	ATUAL				
NTN-C 2031	01/01/31	30/12/22	166	8.775,33	8.038,51	CURVA 6,47%	R\$ 1.456.704,29	R\$ 1.334.393,35	R\$ 156,01 (0,01%)
NTN-B 2035	15/05/35	30/12/22	80	3.998,45	4.423,79	MERCADO 5,79%	R\$ 319.876,23	R\$ 353.903,46	R\$ 2.134,63 (0,61%)
NTN-B 2032	15/08/32	30/12/22	292	4.058,66	4.344,46	MERCADO 5,63%	R\$ 1.185.129,65	R\$ 1.268.582,47	R\$ -26.354,51 (-2,04%)
NTN-B 2032	15/08/32	30/12/22	127	4.058,66	4.344,46	MERCADO 5,83%	R\$ 515.450,23	R\$ 551.746,49	R\$ -11.462,40 (-2,04%)
NTN-B 2032	15/08/32	30/12/22	575	4.058,66	4.344,46	MERCADO 5,69%	R\$ 2.333.731,34	R\$ 2.498.064,80	R\$ -51.896,73 (-2,04%)
NTN-B 2035	15/05/35	30/12/22	2415	3.998,45	4.423,79	MERCADO 5,79%	R\$ 9.656.263,71	R\$ 10.683.460,66	R\$ 64.439,17 (0,61%)
NTN-B 2032	15/08/32	30/12/22	2683	4.058,66	4.344,46	MERCADO 5,61%	R\$ 10.889.393,35	R\$ 11.656.187,60	R\$ -242.154,63 (-2,04%)
NTN-B 2032	15/08/32	30/12/22	500	4.058,66	4.344,46	MERCADO 5,69%	R\$ 2.029.331,60	R\$ 2.172.230,26	R\$ -45.127,59 (-2,04%)
NTN-B 2050	15/08/50	29/08/23	1064	4.406,93	4.503,61	CURVA 5,55%	R\$ 4.688.977,87	R\$ 4.791.838,91	R\$ 47.746,06 (0,98%)
NTN-B 2045	15/05/45	29/08/23	1087	4.458,58	4.555,52	CURVA 5,52%	R\$ 4.846.475,84	R\$ 4.951.852,94	R\$ 48.690,11 (0,99%)
NTN-B 2060	15/08/60	29/08/23	6569			CURVA	R\$ 29.246.934,64	R\$ 29.894.644,03	R\$ 297.462,92 (0,98%)

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNPREV

Títulos - Fevereiro/2024

				4.452,27	4.550,87	5,53%			
NTN-B 2035	15/05/35	29/08/23	161	4.455,11	4.547,21	CURVA 5,30%	R\$ 717.272,79	R\$ 732.100,65	R\$ 7.085,47 (0,98%)
NTN-B 2040	15/08/40	29/08/23	792	4.417,07	4.511,03	CURVA 5,40%	R\$ 3.498.317,86	R\$ 3.572.738,46	R\$ 35.214,82 (0,97%)
NTN-B 2055	15/05/55	29/08/23	1289	4.498,10	4.597,31	CURVA 5,53%	R\$ 5.798.053,63	R\$ 5.925.937,37	R\$ 58.321,80 (0,99%)
Total Públicos							R\$ 77.181.913,04	R\$ 80.387.681,45	R\$ 184.255,13 (0,23%)
LF BTG PACTUAL IPCA	20/04/33	20/04/23	380	50.138,10	54.744,65	CURVA 7,24%	R\$ 19.052.476,54	R\$ 20.802.966,44	R\$ 221.825,19 (1,08%)
LF BTG PACTUAL IPCA	31/08/33	31/08/23	1	2.721.368,81	2.874.105,94	CURVA 6,56%	R\$ 2.721.368,81	R\$ 2.874.105,94	R\$ 37.018,69 (1,30%)
LF BTG PACTUAL IPCA	18/12/28	18/12/23	1	8.674.500,00	8.891.885,51	CURVA 6,25%	R\$ 8.674.500,00	R\$ 8.891.885,51	R\$ 90.614,39 (1,03%)
Total Privados							R\$ 30.448.345,35	R\$ 32.568.957,89	R\$ 349.458,27 (1,08%)
Total Global							R\$ 107.630.258,39	R\$ 112.956.639,34	R\$ 533.713,40 (0,47%)

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

ATA Nº 40 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Em 25 de março de 2024, às quinze horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Fernando de Arruda Penteado, Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira (Secretária), juntamente com o Gestor de Recursos Ludovico S. Sobrinho. O primeiro ponto discutido foi a última reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) realizada nos dias 19 e 20 de março de 2024. Nessa reunião, o Banco Central (BC) reduziu a taxa Selic para 10,75% ao ano, cortando os juros pela sexta vez consecutiva. Segundo a Ata, prevê-se apenas mais uma redução de 0,5 ponto percentual na reunião que ocorrerá em maio, aumentando as chances de pausar o ciclo de cortes a partir de junho. Após a explanação da decisão do COPOM, Ludovico comunicou a decisão de investimento feita pelo FUNPREV. A sugestão do Comitê, conforme ata de número 36, foi a alocação preferencial em Letras Financeiras ou Títulos Públicos Federais marcados a mercado. Na impossibilidade desses produtos, foi sugerido a aplicação nos fundos 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LP e ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO. Os Gestores do FUNPREV optaram pela aplicação em Letras Financeiras, estando em tratativas com a Consultoria LEMA, para verificar a viabilidade da aplicação. Em relação ao aporte do mês de março, o Comitê discutiu e entrou em consenso para que, junto aos recursos destinados à aquisição de Letras Financeiras, fosse acrescentado o aporte do mês em questão. A preferência por Letras Financeiras se deve à possibilidade de obter uma rentabilidade superior ou igual a meta, com baixo risco. O principal risco associado a esse ativo que pode ser mitigado através da diversificação de prazos e emissores, bem como pela aplicação em instituições financeiras com classificação de Rating elevado. Posteriormente, foi discutida a premiação da ABIPEM, o Prêmio Destaque Brasil de Investimento - 2024 (ABIPEM). Ludovico informou que está finalizando os trâmites para a filiação do FUNPREV à ABIPEM e

CEP: 84.261-160 – TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Fone – (42) 3273-2727

e-mail: comitedeinvestimentosfunprev@gmail.com



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

organizando a documentação necessária para o envio. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas. Salienta-se que as recomendações do Comitê são consultivas, sendo a decisão final atribuição dos dirigentes do FUNPREV. Esta ata será publicada e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.

TELÊMACO BORBA/PR, 25 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO
Data: 28/03/2024 13:44:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando de Arruda Penteado

MARCIANO Assinado de forma
digital por MARCIANO
MOLETA:06 MOLETA:06380931988
380931988 Dados: 2024.03.28
13:52:01-0300

Marciano Moleta

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 28/03/2024 14:00:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiele R. de Oliveira

Ludovico S. Sobrinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18/2024

Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos, do tipo menor valor unitário por Item, através do sistema de registro de preços, licitação com itens exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI, ME ou EPP local ou regional

Data: 15 de abril de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90018

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	71/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 17/2024
Protocolo N.º	1233/2024
Data	27/03/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ELIO PINTO MARTINS
Objeto	Locação de imóvel
Valor	R\$ 31.943,40
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	867 - 13.002.08.244.0802.2053.3390.39 - 000 868 - 13.002.08.244.0802.2053.3390.39 - 934

Aditivo	QUINTO
Contrato N.º	416/2022
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022
Protocolo N.º	55603/2022
Data	27/03/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEZ ENGENHARIA LTDA
Objeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI VINÍCIUS DE MORAES.
Motivo	Fica prorrogado por mais 1 (um) mês o prazo de execução contratual

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	96/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Protocolo N.º	4667/2023
Data	28/03/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI
Objeto	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS FLORESTAIS.
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Valor	R\$ 1.003.620,48
Dotação	330 - 08.004.17.0512.1701.2134.33390.39 - 5111 332 - 08.004.17.0512.1701.2134.33390.39 - 5111



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO
TIBAGI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 08/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gasolina comum, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

Valor Máximo aceitável: R\$27.950,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia: 02/04/2024 às 08h30min, até o dia 05/04/2024 às 08:30h, com início da fase de lances às 09:00 horas.

Data de encerramento: 05/04/2024, às 12:00 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site: www.consorcioCAMINHOSdotibagi.com.br e blcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501, (42) 3276-2623 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 01 de abril de 2024.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário